



PROCESSO SELETIVO *STRICTO SENSU*
2º SEMESTRE DE 2017

DIREITO POLÍTICO E ECONÔMICO
DOUTORADO

1 - PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

A prova de Conhecimento Específico será de natureza dissertativa tendo por objetivo avaliar a capacidade de compreensão da bibliografia recomendada, de expressão e o poder de síntese do candidato.

1.1 BIBLIOGRAFIA .

BERCOVICI, Gilberto. Soberania e Constituição. São Paulo, Quartier Latin, 2º ed. 2013.

BAGNOLI, Vicente. Direito e Poder Econômico – Editora Campus, Rio de Janeiro.

BERTOLIN, Patrícia Tuma; SMANIO, Gianpaolo Poggio (coords.). O Direito e as Políticas Públicas no Brasil. São Paulo: Atlas, 2013.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil. São Paulo: Record, 2003.

NOHARA, Irene Patrícia. Reforma Administrativa e Burocracia: impacto da eficiência na configuração do Direito Administrativo brasileiro. São Paulo: Atlas, 2012. 244 p.

PRADO JUNIOR, Caio. História Econômica do Brasil. Editora Brasiliense, São Paulo.

Atenção: Não será permitida a utilização de nenhum material (livros, doutrinas, legislação) para a realização da prova escrita. Não será permitida vista de prova. A decisão da comissão de seleção é soberana, dela não cabendo recurso.

2 - PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O teste de proficiência consiste na tradução para o português de um texto na língua escolhida dentro do rol de opções elencados abaixo.

2.1 OPÇÕES DE LÍNGUAS

Alemão, Francês, Inglês e Italiano.

2.2 CERTIFICADOS ACEITOS

O candidato poderá ser dispensado do exame de proficiência em língua estrangeira, caso apresente certificado em proficiência em língua estrangeira obtido em período não superior há 5 (cinco) anos do ingresso do discente no Programa, adquirido através dos seguintes testes e com as seguintes pontuações:

I - Inglês, TOEFL, com pontuação de intermediate para as provas de reading and listening, e de fair para as provas de speaking and writing (média de 65 pontos de 120); ou PET/ Cambridge (Intermediário II); ou ECCE ou ECPE/Michigan.

II - Alemão: Mittelstufeprüfung, Großes Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, do Instituto Goethe. Pontuação mínima: Aprovado.



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

Coordenadoria de Processos Seletivos



III - Italiano: CILS. Pontuação mínima: CILS 4 (equivalente ao B2 (intermediário) na classificação europeia).

IV - Francês, DELF/ A2 (intermediário) – Diplome d'Études em Langue Française (Aliança Francesa) ou TCF (Cendotec). Pontuação mínima: 500.

2.3 OBSERVAÇÕES

- A. Após a inscrição, não será permitida mudança de opção da língua estrangeira.
- B. Neste dia poderão realizar o exame da 2ª Proficiência quem teve aproveitado sua proficiência do Mestrado.
- C. Prova de Proficiência em Língua Portuguesa (Apenas para candidatos estrangeiros): Data 15 de maio de 2017, das 11h às 12h30min. Local: a ser informado.

Atenção: Será permitido o uso de um único exemplar de dicionário totalmente unilíngue convencional, não eletrônico e sem glossário com palavras em Português. Não será permitida vista de prova.

3 - ENTREVISTA

As entrevistas serão agendadas, pelo programa a partir do dia 24 a 30 de maio de 2017, após a divulgação da lista dos convocados no site.

4 - PRÉ-PROJETO (Documento a ser anexado na ficha de inscrição)

O projeto deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando até 10 páginas em espaço um e meio, contendo os seguintes itens:

- 1) Tema;
- 2) Justificativa – 03 páginas;
- 3) Linha de Pesquisa;
- 4) Problematização do Tema;
- 5) Hipótese;
- 6) Objetivos Gerais e Específicos;
- 7) Metodologia;
- 8) Marco Teórico;
- 9) Sumário Provisorio;
- 10) Referências Bibliográficas.

5 – DEMAIS INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico

Rua da Consolação, 896 – Prédio 03, subsolo

01302-907 – Consolação, São Paulo/SP

direito.pos@mackenzie.br